



Relatório das Comissões Nº 13/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO – BIÊNIO 2021-2022

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, a Comissão de Legislação Participativa, sendo seu Presidente o Vereador Odélio Chaves, cumprida todas as formalidades constantes no inciso I, do artigo 64 e artigo 55, ambos da resolução nº 712 de dezembro de 1990 (Regimento interno), juntamente em atendimento a Resolução nº 2.223/2018. Após encaminhamentos realizados pelo presidente e integrantes para deliberar a respeito das ações promovidas pela referida Comissão, no período de julho a dezembro de 2022. Diante das competências e atribuições da mesma, houve a expressa manifestação sobre o Projeto de Resolução 12/2022 que Institui a Rede de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP, de autoria do Ver. Diego Mahfouz Faria Lima, nada havendo a opor-se ao mesmo, através de pareceres de dois de seus membros. Por outro lado, não houve nenhuma outra ação que mereça destaque a ser relatado. Presidente Ver. **Odélio Chaves**, membro Ver. **Bruno Henrique Marinho** e o membro Ver. **João Paulo Rillo**, ausente o suplente Ver. **Robson Ricci**. Nada mais ser registrado, eu, **Mirella Carregaro Pontes Negrelli**, secretária do ato, lavrei a Ata, a qual rubrico (), e que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito.

Ver. Odélio Chaves
Presidente

Ver. Bruno Henrique Marinho
Membro

Ver. João Paulo Rillo
Membro

Ver. Robson Ricci
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:12254/2022 - 15/12/2022 - 12:03

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São José do Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NE074HAEY10DR7JP>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NE07-4HAE-Y10D-R7JP

